



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora **DENISE PERES MANDELLI CASALI**, Ocupante da Função Gratificada de Diretora da Vigilância Epidemiológica do Município, estará em gozo de Férias e descontando horas no período de 07/12/2020 a 29/12/2020,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º NOMEAR, EM SUBSTITUIÇÃO**, a Senhora **THAIS ELENA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Enfermeira que exerce junto à Coordenadoria Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 48.874.546-9 e inscrita na Receita Federal com CPF nº 418.305.948-85 **para, no período de: 07 de Dezembro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020**, exercer a Função Gratificada de **DIRETORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, junto à Coordenadoria Municipal de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

**Art. 2º** A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos à partir de 07 DE DEZEMBRO DE 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 18 de Novembro de 2020.



**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo